



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 178/2011

Concede Licença Prêmio a servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.649.070-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 879.205.069-72, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº 1557/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2011 a 30 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 1º Febrero 120 11
DE N.º 9.09.3
UPUARAMA, 1º 02 120 11
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO